

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321 Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br www.camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 017/2014

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA TAILINE KOVALSKI LOPES.

O Vereador **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora TAILIE KOVALSKI LOPES, relativas ao período 2012/2013, por quatorze dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 06 de março de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA Em, 05 de março de 2014.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em, 05 de março de 2014

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA 1º Secretário